

TABELA DE JANELAS

CÓDIGO	MEDIDAS	QUANTIDADE
J00	1,00 X 2,00 / 1,40 e 1,15 X 2,30 / 0,90	02 A FECHAR
J01	1,20 X 2,00 / 1,40	02
J02	1,20 X 1,80 / 0,90	01
J04	1,30 X 2,50 / 1,20	03
J05	2,50 X 1,40 / 1,35	01
J06	1,30 X 1,75 / 1,20	01
J07	1,00 X 2,00 / 1,20	04
J08	1,15 X 2,30 / 0,90	04
J09	1,00 X 1,60 / 1,00	08
J10	1,00 X 1,75 / 0,90	03

TABELA DE PORTAS

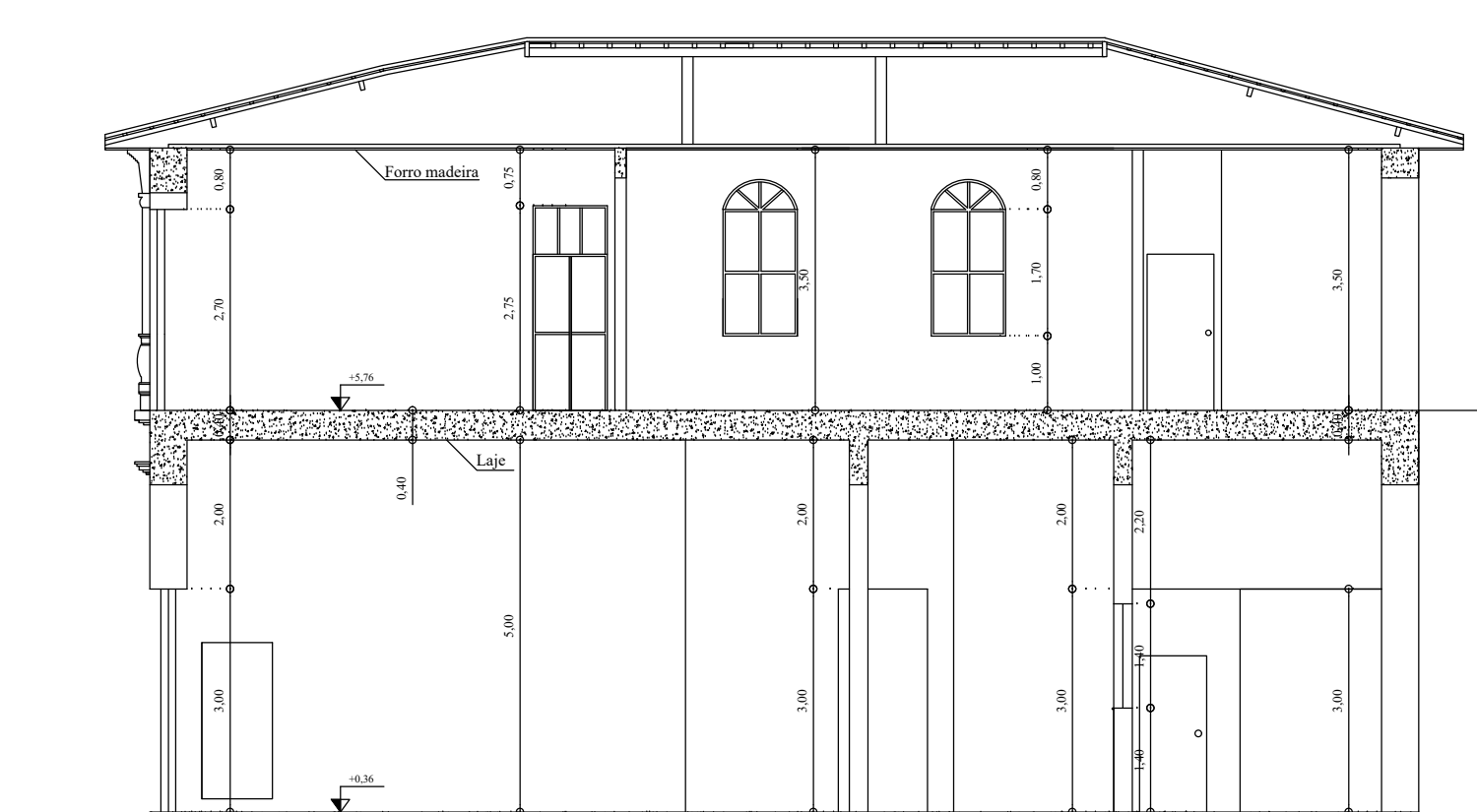
CÓDIGO	MEDIDAS	QUANTIDADE
P01	1,20 X 3,00	01
P02	0,80 X 2,10	04
P03	1,30 X 3,00	01
P04	1,30 X 3,30	01
P05	1,00 X 3,00	01
P06	1,10 X 2,55	01
P07	0,90 X 2,10	01
P08	1,00 X 2,75	02
P09	1,80 X 2,70	01
P10	2,00 X 2,75	01
P11	0,95 X 2,75 / 1,00	06
P12	1,20 X 2,40	01
P13	3,80 X 2,40	01

QUADRO INFORMATIVO MEDIDAS DE SEGURANÇA				
LEGISLAÇÃO				
Norma adotada para obtenção de medidas	Decreto nº 47.880/20			
Norma de segurança	Norma nº 17 e Anexo			
SITUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO				
Situação	Externa - Terceira			
REQUISITOS MINIMOS E OBSERVAÇÕES				
Forma de estrutura	Concreto T104			
Edifício de Emergência	Concreto T108			
Edifício de Emergência	Concreto T112			
Edifício de Emergência	Concreto T114			
Edifício de Emergência	Concreto T116			
Edifício de Emergência	Concreto T118			
Edifício de Emergência	Concreto T120			
CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO E CARGA INTERIO				
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO/EXEMPLO	CARGA INERCIADA (kg/m²)
C	Serviço profissional	D-1	Departamento público	700kg/m²

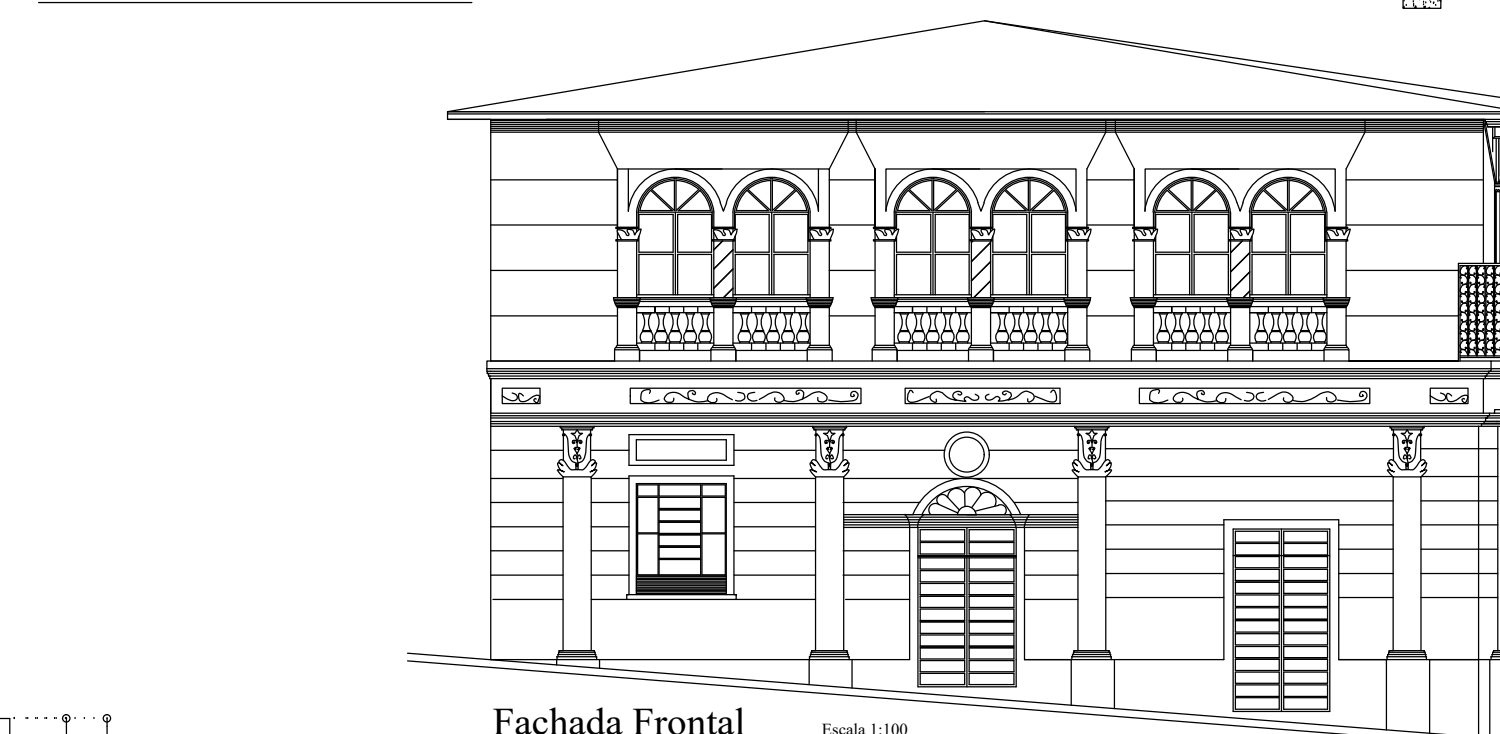
Detalhe para escada:
 Área que abrange a população em fôco = 341,08 m²
 População = 7 pessoas por 7 m² de área
 341,08 / 7 = 48,726 pessoas e 48 pessoas
 N=48; N=48/100 => N=0,48 e 0,55 = 0,200 Arredondado => N = 1,00

O local possui três saídas de emergência com um total de 3,10 m que equivale a 1,00 m que é suficiente para a abertura rápida e segura em caso de emergência.
 Após o término da obra de 15/08/2024, o local deverá ser entregue em condições adequadas para a prevenção contra incêndio e pânico e a saída de emergência em situações de emergência, conforme item 4.8.2.4 do RNT, devendo ser devidamente sinalizadas em conformidade com a IT-15, a qual determina que a sinalização seja feita para o funcionamento com total segurança em caso de situações emergenciais.

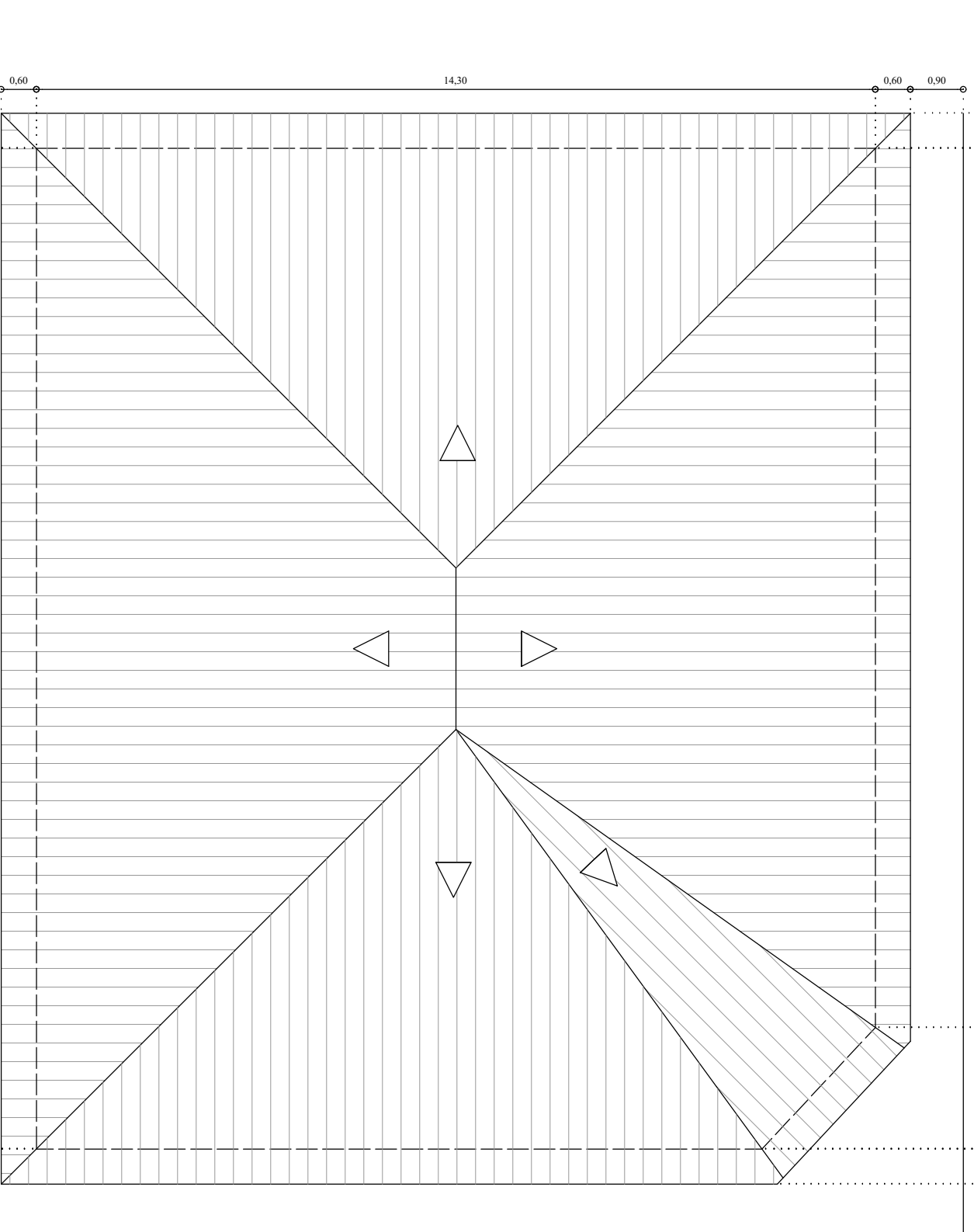
Corte AA



Corte BB



Fachada Frontal



Planta de Cobertura

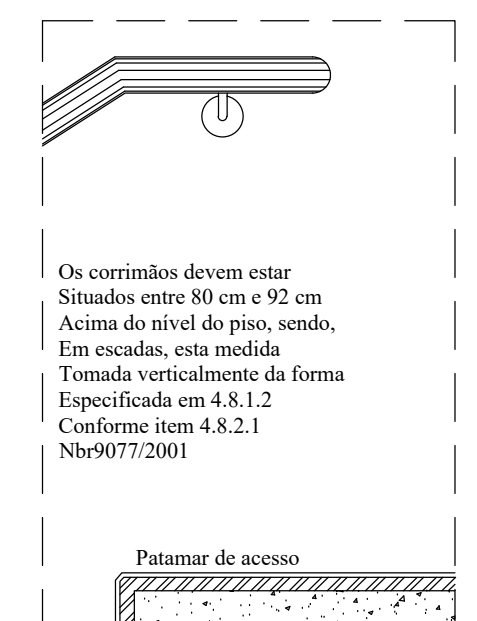


Os corrimãos devem estar afastados 40 mm, no mínimo, das paredes ou Guardas às quais forem fixados. Conforme item 4.8.2.4 do RNT/2001.

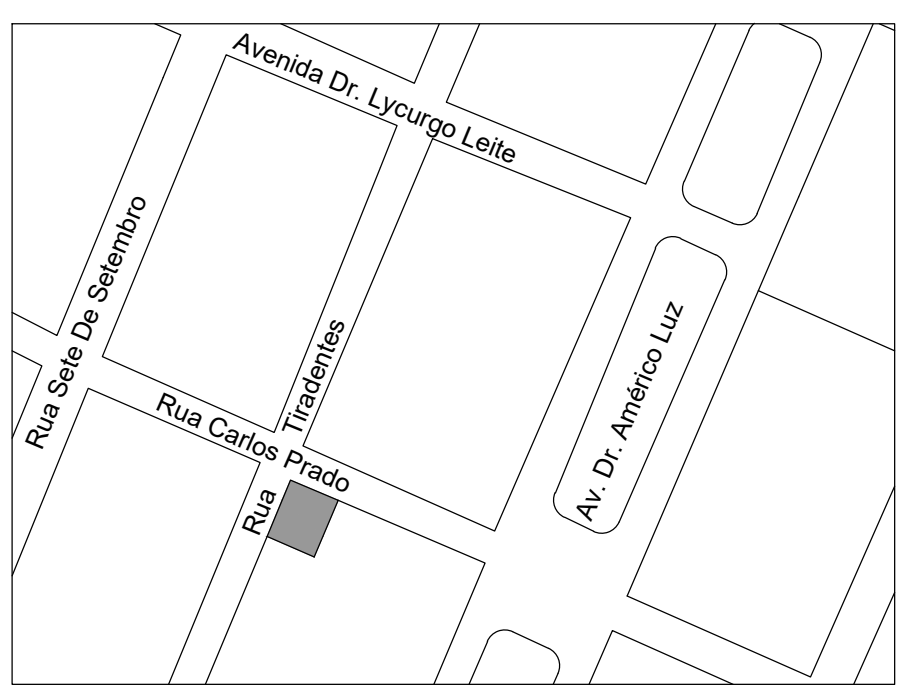
Os corrimãos com seção circular, com diâmetro variando 38 mm e 65 mm. Conforme item 4.8.2.3 do RNT/2001.

Os corrimãos devem ser projetados de forma a poderem ser agarrados fácil e confortavelmente, permitindo um contínuo deslocamento da mão ao longo de toda a sua extensão, sem encontrar quaisquer obstruções, arestas ou soluções de continuidade. Conforme item 4.8.2.3 do RNT/2001.

Nota dos corrimãos:
 A altura das guardas, internamente, deve ser, no mínimo, de 1,05 m ao longo dos patamares, corredores, Mezaninos, e outros, podendo ser reduzida para até 92 cm nas escadas internas, quando medida verticalmente Do topo da guarda a uma linha que una As pontas dos báculos ou quinas dos Degraus.
 As guardas constituídas por Balaustradas, grades, telas e Assombrados, isto é, as guardas vazadas, devem:
 - ser feitas de aberturas, saliências, Reentrâncias ou quaisquer elementos Que possam engancher em roupas;
 - ser constituídas por materiais Não-estritiláveis, exigindo-se o uso de Vidros aramados ou de segurança Laminados, se for o caso.

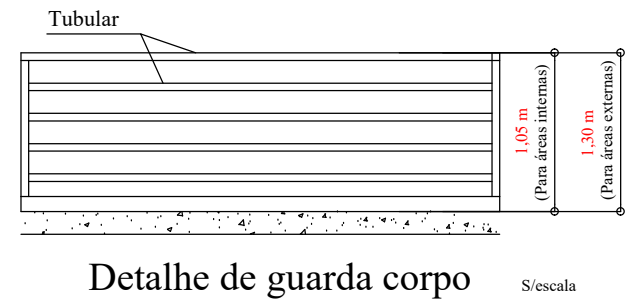


Detalhe de corrimão



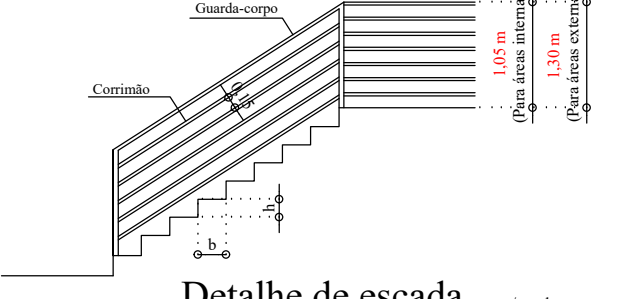
Planta de localização

- Nota dos guarda-corpo:**
 O guarda corpo deve atender aos seguintes requisitos:
- 1 - Deverá ter longarinas capazes de resistir a 1200 Pa.
 - 2 - As guardas deverão ser construídas de forma que o espaço, do topo do assaolho, degrau ou rodapé até a altura mínima exigida, seja subdividido ou preenchido de uma das seguintes formas:
 - a) Longarinas intermediárias distanciadas, no máximo 15 cm entre si;
 - b) Balaustras verticais espaçadas não mais de 15 cm em um do outro;
 - c) Áreas preenchidas total ou parcialmente por painéis de tela ou por grades ornamentadas que protejam contra quedas, equivalentes às grades, proporcionadas pelas longarinas ou balaustras verticais especificadas nas alíneas A e B;
 - d) Muretas de alvenaria ou concreto;
 - e) Qualquer combinação das alíneas precedentes que proporcione segurança equivalente.

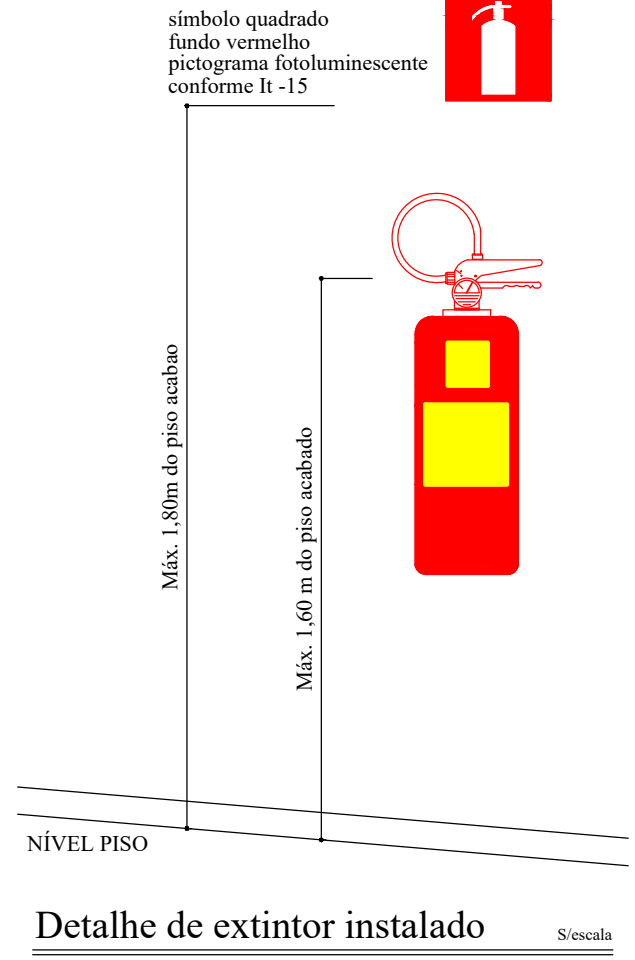


Detalhe de guarda corpo

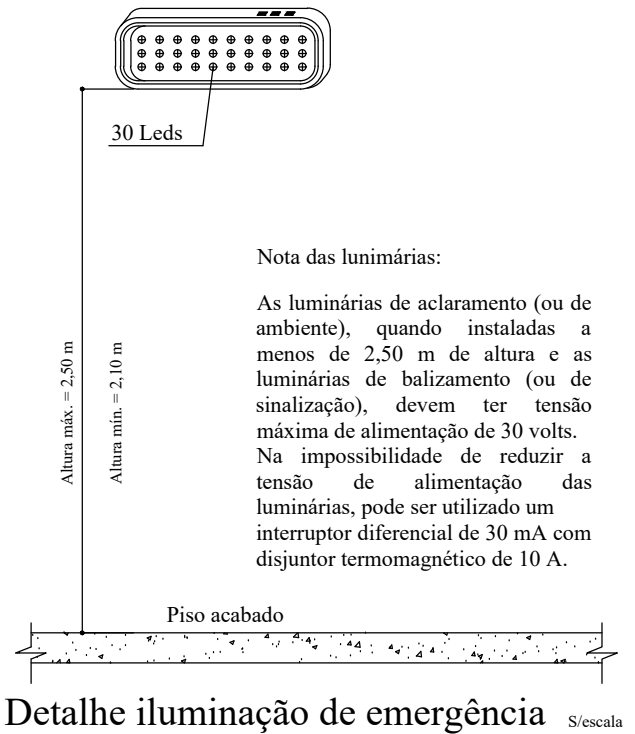
- Nota dos degraus:**
 Os degraus de escada devem obedecer aos seguintes requisitos:
- a) Ter altura (h) entre 16 e 18 cm.
 - b) A largura do degrau (b) dimensionada pela fórmula: 63 cm ≤ (2h+b) ≤ 64 cm.
 - c) Ter o lance mínimo de três degraus, contando-se estes pelo número de espelhos.
 - d) Ter largura mínima de 1,10 m e altura uniformes em toda a sua extensão.
 - e) Ter condições antiderrapantes (mínimo 5 cm).



Detalhe de escada



Detalhe de extintor instalado



Detalhe iluminação de emergência

ESTA PORTA DEVERÁ PERMANECER ABERTA DURANTE TODO EXPEDIENTE

Detalhe placa complementar

Esta edificação está dotada dos seguintes Sistemas de Proteção Contra Incêndios:

- Acesso de Viaturas
- Saídas de Emergência
- Brigada de Incêndio
- Iluminação de Emergência
- Alarme de Incêndio
- Sinalização de Emergência
- Extintores

Edificação em Estrutura de Concreto e Madeira

Em caso de emergência:
 Ligue 193 - Corpo de Bombeiros
 Ligue 190 - Polícia Militar

Detalhe placa M1

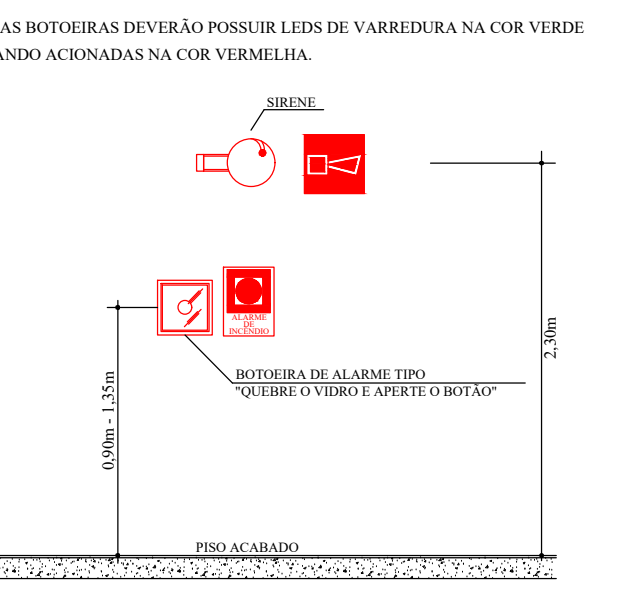
Nota das vias de acesso para viaturas:
 O acesso de viatura a edificação se dará por via pública e possui largura mínima de 6,0 m, suportar peso superior a 25.000 kgf e possui trânsito desobstruído em toda a largura e altura. Estando em conformidade com o item 5.1.3 da IT-04.

Legenda

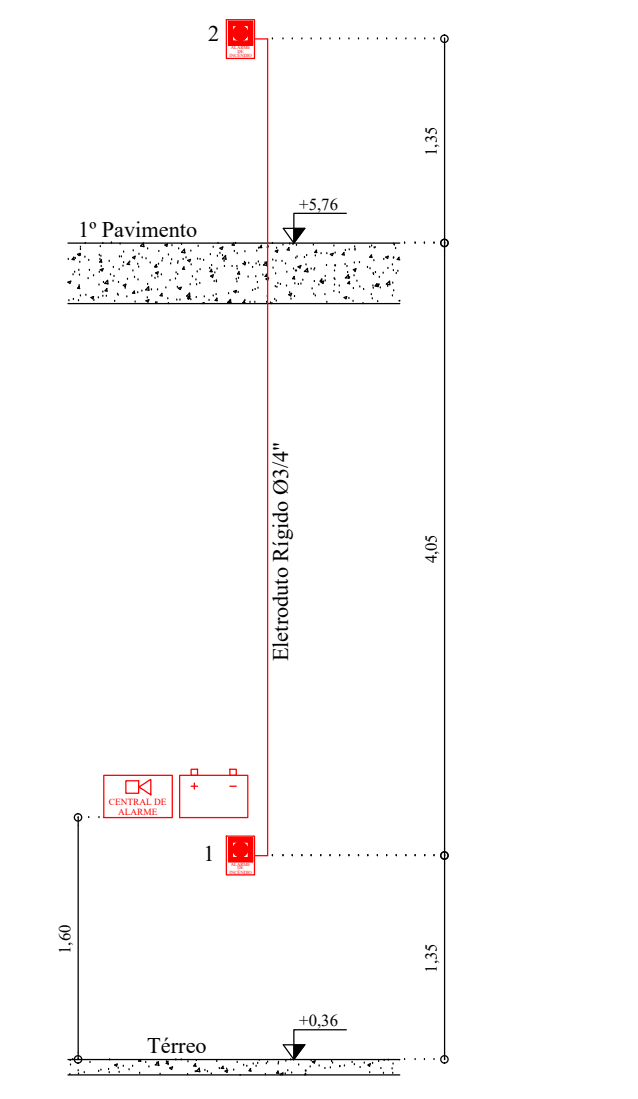
- Rotas de fuga - direção a seguir.
- Rotas de fuga - saída final.
- CB - Acesso de viaturas - área de risco ou edificação
- CD - Central de detecção e alarme
- Baterias do sistema de detecção e Alarme

Descrição da central de alarme:
 O sistema de alarme será do tipo manual (quebre o vidro).
 O sistema de detecção possui duas fontes de alimentação. A principal é a rede de tensão alternada e a auxiliar é constituída por baterias ou "no-break" com autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão e no mínimo de 15 minutos em regime de alarme.
 Deverá possuir dispositivo de teste dos indicadores luminosos e dos sinalizadores acústicos.
 A central de detecção para alarme deverá possuir um painel ilustrativo indicando a localização e identificação dos acionadores manuais disposto na edificação.
 Serão instalados sete pontos de acionamento do alarme. O local não oferece nenhum tipo de poeira, fumaça ou gases agressivos, que eventualmente afetem a operação ou diminuam o intervalo entre as manobras e a vida útil projetada dos detectores e não há nenhuma interferência com outros sistemas preventivos.
 A central de alarme está localizada na sala de comando e operações, local este de fácil acesso e com monitoramento 24 horas por pessoa instruída.
 Toda fiação do sistema de alarme é protegido por eletrodutos conforme NBR 17240.

Detalhe da central de alarme



Detalhe de sirene e acionador manual (Botoeira)



Detalhe Isométrico - Alarme

Mensagens escritas

Código	Quantidade	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
M1	1	Ver detalhe	Indicação dos sistemas de Proteção contra incêndio Existentes na edificação.	Símbolo: quadrado ou Retangular Fundo: cor contrastante Com a mensagem Pictograma: mensagem Escrita	Na entrada principal da Edificação
M2	1	Ver detalhe	Indicação da lotação máxima admitida no recinto de Reunião de público.	Símbolo: retangular fundo: Verde pictograma: mensagem Escrita "lotação máxima Admitida: xx pessoas sentadas Xx pessoas em pé".	Na entrada principal da Edificação
C	2	Ver detalhe	Complementar	Símbolo: retangular Fundo: cor contrastante Com a mensagem Pictograma: mensagem Escrita	Ver em planta

Tabela 2 - sinalização de orientação e salvamento

Código	Quantidade	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
S2	4	Ver detalhe	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de Emergência	Dimensões mínimas: 1 = 2,0 h	
S3	6	Ver detalhe	Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
S8	3	Ver detalhe	Escada de emergência		Indicação do sentido de fuga no interior das escadas Indica direção ou esquerda, descendo ou subindo O desenho indicativo deve ser posicionado de acordo com o sentido a ser sinalizado
S12	3	SAIDA	Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente E:ou seta direcional, com Altura de letra sempre: 50 Mm	Indicação da saída de Emergência, com ou sem Complementação do Pictograma Fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)

Tabela 2 - sinalização de alerta

Código	Quantidade	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
A1	3	Ver detalhe	Alerta geral	Símbolo: triângulo Fundo: amarela Pictograma: ponto de Exclamação, em cor Preta Faixa triangular: preta	Toda vez que não houver Símbolo específico de alerta, Deve sempre estar Acompanhado de mensagem Escrita específica.

Tabela 3 - sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme

Código	Quantidade	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
E1	2	Ver detalhe	Alarme sonoro		Indicação do local de instalação do alarme de incêndio
E2	2	Ver detalhe	Comando manual de bomba de incêndio	Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: Fotoluminescente	Ponto de acionamento de alarme ou bomba de incêndio deve vir sempre acompanhado de uma mensagem escrita, designando o equipamento acionado por aquele ponto
E5	3	Ver detalhe	Extintor de incêndio		Indicação de localização dos Extintores de incêndio
	10	Ver detalhe	Luminária de emergência	H= 2,20 m - 30 leds Bloco autônomo 3 horas autonomia	Retangular Indicação de iluminação de Emergência
	3	Ver detalhe	Carga de Pó ABC		Símbolo: cilíndrico Fundo: vermelha Pictograma: amarela Utilizado no combate de Princípio de incêndio

TÍTULO: PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Silvio Bueno Elias CREA-MG: 200.055-D
Proprietário / Responsável pelo uso:	Prefeitura Municipal de Muzambinho CNPJ: 18.668.624/0001.47
Local:	Prédio da Câmara Municipal de Muzambinho Rua Carlos Prado, nº 25 Cidade: Muzambinho - MG
ÁREAS:	Térreo 329,01 m² Pavimento Térreo 245,09 m² Pavimento Superior 241,81 m² Total Construção 486,90 m²
DESENHO: Silvio	DATA: 05/09/2022
ESCALA: Indicada	FOLHA: ÚNICA